



Estado do Ceará

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
QUIXERAMOBIM**

**XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão
de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XI**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

PORTARIA Nº 0404.01/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1411/002/2022, de 14 de Novembro de 2022, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim e de conformidade com o disposto na Lei nº 365/1965, de 10 de março de 1965;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 8º, Inciso I, da Resolução 007/2023 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, a fim de conduzir os atos das licitações, dispensas de Licitações e Inexigibilidades, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Somente em licitações na modalidade pregão, o Agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Designa-se as servidoras **DANIELA ALVES LEMOS CARNEIRO** e **ESABELLE EDUARDA FERNANDES DO NASCIMENTO**, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como designa a servidora **ERILENY COSTA MAGALHÃES**, como substituta em caso de ausência de membros da equipe de apoio.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

Parágrafo Único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório, das contratações diretas e Inexigibilidades, e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - O Agente de Contratação/Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim.

§ 2º - O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quixeramobim/Ceará, 04 de Abril de 2024.

JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA

PRESIDENTE - SAAE DE QUIXERAMOBIM



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0404.01/2024

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e em consonância com o artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, autoriza a publicação, mediante fixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim e desta Autarquia, conforme estabelece a legislação em vigor, o acesso ao público da PORTARIA Nº 0404.01/2024 de 04 de Abril de 2024, para divulgação nesta data.

Cumpra-se,

Quixeramobim/Ceará, 04 de Abril de 2024.

JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA
PRESIDENTE - SAAE DE QUIXERAMOBIM



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que se fizeram necessários que a Portaria Nº **0404.01/2024**, de 04 de Abril de 2024, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) desta autarquia, no dia 04 de Abril de 2024, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim,

Quixeramobim/Ceará, 04 de Abril de 2024.

JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA

PRESIDENTE - SAAE DE QUIXERAMOBIM

PORTARIA Nº 0304.01/2023

O Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1411/002/2022, de 14 de Novembro de 2022, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim e de conformidade com o disposto na Lei nº 365/1965, de 10 de março de 1965;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, que terá o prazo até dia 03/04/2024.

Art. 2º- A comissão será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: CECYLLIA MARIA FERNANDES ALMEIDA

MEMBRO: DANIELA ALVES LEMOS CARNEIRO

MEMBRO: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Parágrafo Único - Será considerado suplente, com a finalidade de substituir quaisquer dos membros da Comissão em suas ausências ou impedimentos:

I- ESABELLE EDUARDA FERNANDES DO NASCIMENTO

I- **Art. 3º** - Nomear para a função de Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, pelo período de até o dia 03/04/2024, a Srta. **CECYLLIA MARIA FERNANDES ALMEIDA**.

Art. 4º- A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será composta pelos seguintes servidores:

II- DANIELA ALVES LEMOS CARNEIRO

III- FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Parágrafo Único - Será considerado suplente, com a finalidade de substituir o Pregoeiro e quaisquer dos membros da equipe de apoio em suas ausências ou impedimentos:

I- ESABELLE EDUARDA FERNANDES DO NASCIMENTO

Art. 5º - Determinar, ainda, que a Comissão de Licitação deve ficar responsável pela realização dos processos de licitação realizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, previstos nas Leis Federais nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e procedimentos administrativos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, compreendidos nos termos dos Arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, bem como os procedimentos referentes às adesões de registros, regulamentados através do Decreto Municipal nº 3.697 de 03 de Junho de 2013.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quixeramobim-Ceará, 03 de Abril de 2023.



JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA
Presidente - SAAE de Quixeramobim



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0304.01/2023

O Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e em consonância com o artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, autoriza a publicação, mediante fixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim e desta Autarquia, conforme estabelece a legislação em vigor, o acesso ao público da PORTARIA Nº 0304.01/2023, de 03 de Abril de 2023, para divulgação nesta data.

Cumpra-se,

Quixeramobim-Ceará, 03 de Abril de 2023.

JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA
Presidente - SAAE de Quixeramobim



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Portaria nº 0304.01/2023, de 03 de Abril de 2023, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) desta autarquia, no dia 03 de Abril de 2023, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Quixeramobim-Ceará, 03 de Abril de 2023.

JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA
Presidente - SAAE de Quixeramobim